



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA - PREGÃO PMC/072/2020 – PRC 197/2020

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º PMC/112, de 06 de abril de 2020, no uso de suas atribuições retifica dados constantes no Anexo VII – Planilha de Quantitativos, do Edital, a saber: No quantitativo do item 2, onde se lê “300”, leia-se “3.000”. Congonhas, 26/11/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/120/2020

Ratifico, na forma do artigo 4º e seguintes, da Lei 13.979/2020, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, para aquisição de barreiras de proteção salivar, necessárias a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos usuários e dos servidores no que diz respeito ao contágio pelo Covid-19, conforme termo de referência, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações Celebrar o contrato. Congonhas, 25 de novembro de 2020. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/122/2020

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV c/c art.26 ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações para aquisição de Medicamento Enoxaparina para atender paciente do Município gestante de “Alto Risco” Edila Santos Teixeira, conforme termo de referência, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 26 de novembro de 2020. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/121/2020

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV c/c art.26 ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações para aquisição de Medicamento Enoxaparina para atender paciente do Município gestante de “Alto Risco” Alessandra Resende Gomes, conforme termo de referência, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 26 de novembro de 2020. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO 06/2020, DE 26/08/2020, CUJO EXTRATO ORA SE PUBLICA COM A SEGUINTE REDAÇÃO. CONVÊNIO Nº 06/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS - AHBJ. Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, José de Freitas Cordeiro e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada pelo Coordenador da Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus, Marco Aurélio da Silva, nos termos do Decreto n.º 5.960, de 10 de abril de 2014 e todos que o sucederam. Objeto: repasse de recursos para a manutenção dos leitos exclusivos para enfrentamento à COVID-19 e para o custeio de despesas urgentes e necessárias à manutenção e continuidade dos serviços prestados pela AHBJ, nos termos da Lei Municipal nº 3.937, de 19/08/2020. Valor: R\$ 1.564.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha:870. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 2.176 – Serviços Assoc. Hospitalar – MD/Alta Complexidade. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 108. Vigência: 25/11/2020 a 28/02/2021. Congonhas 25 de novembro de 2020. José de Freitas Cordeiro, Prefeito de Congonhas. Marco Aurélio da Silva, Coordenador da Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/273, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020



Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Weliton Luiz dos Reis no cargo em comissão de Assessor II, símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de novembro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 99 - LIVRO 025

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Weliton Luiz dos Reis, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/273, de 26 de novembro de 2020, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Weliton Luiz dos Reis

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que no dia 10 de dezembro de 2020 (quinta-feira), acontecerá na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 13:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: Sidnei Souza Arruda, referente ao Auto de Infração no 739/2016, anexado ao Processo Administrativo nº 0012045/2016; Espólio de João Inocente Ferreira, referente ao Auto de Infração nº 757/2016, anexado ao Processo Administrativo 13033/2016; Milton Mendes, referente ao Auto de Infração nº 766/2016, anexado ao Processo Administrativo 0010433/2016; Paulo Francisco Guerra, referente ao Auto de Infração nº 767/2016, anexado ao Processo Administrativo 0010591/2016; e Otacílio Cupertino Guerra, referente ao Auto de Infração nº 768/2020, anexado ao Processo Administrativo 0001042/2014, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 10 | Nº 2583

FUMCULT
PREVCON
